

FUNDO DE PENSÕES ABERTO

REFORMA MAIS

RELATÓRIO E CONTAS

2024

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Evolução geral do Fundo 2024

No decorrer do ano foram registados os seguintes movimentos:

Valor do Fundo início do exercício	1.788.411
Receitas	
Contribuições	51.233
Rendimentos e Mais/Menos Valias	42.746
Despesas	
Capitais e Prémios Únicos Vencidos	22.115
Transferências	509.734
Cargas de gestão	11.140
Cargas de depósito	651
Outras	0
Valor do Fundo no final do exercício	1.338.749

2. Alterações com impacto significativo na gestão do fundo de pensões

Durante o ano de 2024 não houve alterações com impacto significativo na gestão do Fundo de Pensões.

3. Política de investimento

a) Princípios gerais da Política de Investimento

O investimento em aplicações financeiras deverá ser realizado de uma forma diversificada e prudente, tendo em atenção nomeadamente o risco de mercado, taxa de juro, de crédito e de liquidez, com o objetivo de obtenção dum retorno potencial das aplicações, a médio e a longo prazo adequado ao risco incorrido.

b) Limites de exposição a diferentes tipos de aplicações

CLASSES DE ATIVOS	ALOCAÇÃO CENTRAL (%)	LIMITES (%)
Obrigações	92	60 – 100
Ações	5	0 – 20
Liquidez	3	0 – 20
TOTAL	100	-

	MÁXIMO
Ativos não cotados	15%
Aplicações em moedas distintas do Euro	30%

c) Técnicas de mitigação de riscos financeiros

No que diz respeito à utilização de técnicas de mitigação de riscos financeiros, está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados, mas apenas em casos muito específicos, nomeadamente em situações de manifesta necessidade de cobertura de riscos de mercado;

d) Restrições / Aquisições vedadas

As restrições à composição do património do Fundo e as aquisições vedadas são as estabelecidas legalmente.

4. Cumprimento das regras prudenciais

Foram aplicadas as regras e procedimentos que um gestor sensato, prudente e conhecedor aplicaria no sentido de prosseguir uma gestão no exclusivo interesse dos representados, evitando um inadequado risco de perda e obtendo um rendimento adequado ao risco incorrido.

Não foram ultrapassados os limites de exposição definidos na Política de Investimento.

De acordo com a Norma Regulamentar nº 9/2007 da ASF, não foram ultrapassados os limites.

5. Comparação limites de exposição com alocação central

O quadro seguinte compara os limites de exposição previstos na Política de Investimento do Fundo com a alocação a 31-12-2024:

Classes de Ativos	Alocação Central (%)	Exposição (%)
Obrigações	92	95
Ações	5	0
Liquidez	3	5
TOTAL	100	100

6. Evolução da estrutura da carteira de investimentos

Em 31-12-2024 e 31-12-2023 a estrutura da carteira do Fundo apresentava a seguinte composição:

Descrição	2024		2023	
	%	€	%	€
Obrigações de dívida pública ou de outros emissores públicos e equiparados portugueses	11,42%	152.871	5,75%	102.868
Obrigações de dívida pública ou outros emissores públicos estrangeiros	33,85%	453.199	39,12%	699.571
Obrigações diversas estrangeiras	49,26%	659.403	47,36%	846.933
Mercado monetário	5,64%	75.555	0,31%	5.594
Valores a regularizar	(0,17%)	(2.279)	7,46%	133.446
TOTAL	100,00%	1.338.749	100,00%	1.788.411

Os valores dos títulos incluem juro decorrido.

7. Rendibilidade e níveis de risco

Taxa de Rendibilidade: 2,97%

A medida de referência relativa à rentabilidade foi a TWR (*Time Weighted Rate of Return*).

8. Benchmarks

Classes de Ativos	Rendibilidade Anual Classe Ativos	Índice Referência	Rendibilidade Anual Índice Referência
Obrigações Taxa Fixa	2.97%	Bloomberg EuroAgg Total Return	7.2%
Obrigações Taxa Variável + Liquidez	0.00%	Euribor 3 Month ACT/360	3.9%

9. Análise dos riscos afetos aos ativos financeiros

No que diz respeito aos riscos afetos aos ativos financeiros, a nossa análise baseou-se na carteira de ativos líquida a 31 de dezembro de 2024, no valor contabilístico de € 1.338.749.

Identificação dos principais riscos de investimento:

Risco Cambial: Existe quando se investe num ativo em outra moeda e pode resultar na perda de valor devido a movimentos desfavoráveis das taxas de câmbio.

Risco de Liquidez: Risco de um ativo não poder ser comprado ou vendido com a rapidez necessária para evitar uma perda.

Risco de Crédito: Risco de perda devido à falta de capacidade de quem pede emprestado pagar atempadamente. O Risco de crédito é fundamental quando se investe em obrigações e é avaliado pelas agências de *rating* (sendo as mais conhecidas a *Moody's*, *S&P* e *Fitch*).

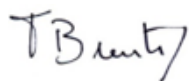
Risco de Mercado: Advém de perdas relacionadas com a performance global dos mercados financeiros (por exemplo risco político, risco de alterações de taxas de juro, recessão, etc).

10. Informação por associado

Em 31-12-2024 o valor da quota-parte afeta a cada adesão coletiva e adesões individuais era o seguinte:

Nº de Adesão	Quota-Parte	Responsabilidades Serviços Passados	Nível de cobertura
1	254.329,34	0,00	-
3	0,00	0,00	-
5	0,00	0,00	-
6	57.304,13	0,00	-
13	7.037,72	0,00	-
15	77.378,89	0,00	-
16	109.617,43	0,00	-
17	10.218,78	0,00	-
Individuais	822.863,18	0,00	-
TOTAL	1.338.749,47	0,00	-

Lisboa, 14 de abril de 2025.



Teresa Brantuas
Administradora

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2024

(EM EUROS)

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2024	2023
	ATIVO		
4	Investimentos		
	Títulos de dívida do estado ou outros emissores públicos e equiparados	601.281,71	796.836,13
	Títulos de dívida de emissores privados	655.525,15	839.292,30
	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	75.555,11	5.593,55
		1.332.361,97	1.641.721,98
8	Acréscimos e diferimentos		
	Juros a Receber	8.666,43	13.243,21
9	Créditos a receber		
	Venda de títulos	0,00	154.665,65
	TOTAL ATIVO	1.341.028,40	1.809.630,84
	PASSIVO		
10	Credores		
	Entidade Gestora	2.278,93	13.036,93
	Estado e outros entes públicos	0,00	8.182,83
		2.278,93	21.219,76
	TOTAL PASSIVO	2.278,93	21.219,76
	VALOR DO FUNDO	1.338.749,47	1.788.411,08
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	7,79989	7,65497

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2024

(EM EUROS)

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2024	2023
	Acréscimos no Valor do Fundo		
11	Contribuições	51.233,05	50.174,81
7	Ganhos em Investimentos	40.957,17	73.472,16
7	Rendimentos dos Investimentos	18.854,73	32.608,68
	Outras Receitas	0,03	0,00
	Decréscimos no Valor do Fundo		
12	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(22.114,97)	(249.923,63)
11	Transferências para outros Fundos de Pensões	(509.734,27)	(38.281,60)
10	Comissões de Gestão e de Depósito	(11.791,11)	(13.906,62)
7	Perdas em Investimentos	(17.066,24)	(20.482,04)
	Outras Despesas	0,00	0,00
	Resultado Líquido	(449.661,61)	(166.338,24)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

31 de Dezembro de 2024

Notas		Períodos	
		2024	2023
	Fluxos de caixa das actividades operacionais		
11	Contribuições		
	Contribuições dos associados	17.556,00	16.165,40
	Contribuições dos participantes/beneficiários	33.677,05	34.009,41
	Transferências	(509.734,27)	(38.281,60)
12	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos		
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0,00	(124.618,33)
	Capitais vencidos (remições/vencimentos)	(30.297,78)	(118.576,60)
10	Remunerações		
	Remunerações de gestão	(21.898,05)	(2.644,56)
	Remunerações de depósito e guarda de títulos	(651,05)	(869,70)
	Outras despesas	0,00	0,00
	Fluxos de caixa líquido das actividades operacionais (1)	(511.348,10)	(234.815,98)
	Fluxos de caixa das actividades de investimento		
	Recebimentos		
4	Alienação / reembolso dos investimentos	956.937,15	335.000,00
7	Rendimentos dos investimentos	23.431,51	38.307,07
	Pagamentos		
4	Aquisição de investimentos	(399.059,00)	(248.015,57)
	Fluxos de caixa líquido das actividades de investimento (2)	581.309,66	125.291,50
	Variação de Caixa e seus equivalentes = (1 + 2)	69.961,56	(109.524,48)
	Caixa e seus equivalentes no início do período	5.593,55	115.118,03
	Efeitos de alteração da taxa de câmbio	0,00	0,00
	Caixa e seus equivalentes do período de reporte	75.555,11	5.593,55

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação do Fundo de Pensões

O Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais é um Fundo de Pensões aberto.

Identificação da entidade gestora

A Entidade Gestora do Fundo é a Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

Adesões Coletivas

Nº da Adesão	Tipo de Plano
1	Contribuição Definida
3	Contribuição Definida
5	Contribuição Definida
6	Contribuição Definida
13	Contribuição Definida
14	Contribuição Definida
15	Contribuição Definida
16	Contribuição Definida
17	Contribuição Definida

Além das adesões coletivas o Fundo tem várias adesões individuais.

2. Princípios contabilísticos

A contabilização dos valores do Fundo de Pensões deve observar o disposto regulamentar nº 7/2010 – R de 4 de Junho de 2010, a qual prevê os princípios contabilísticos gerais estabelecidos na International Accounting Standard (IAS) 1, nomeadamente os de apresentação apropriada, continuidade, regime contabilístico do acréscimo, consistência de apresentação, materialidade e agregação, compensação e informação comparativa.

a) Investimentos:

Os ativos que compõem a carteira do Fundo de Pensões são avaliados ao justo valor de acordo com os métodos de avaliação descritos na nota 3;

Os ganhos e perdas resultantes da alienação ou reembolso ou da avaliação das aplicações são efetuados pela diferença entre o produto da venda do investimento e do valor pelo qual se encontra contabilizado;

Os rendimentos de investimentos são contabilizados no período a que respeitam exceto no caso de dividendos de ações que são reconhecidos quando recebidos.

b) Acréscimos e diferimentos:

O Fundo tem o registo das receitas e das despesas de acordo com o princípio da especialização do exercício, pelo qual as receitas e as despesas são reconhecidas à medida que são gerados independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

c) Contribuições:

As contribuições são registadas quando recebidas. O seu apuramento é efetuado da seguinte forma:

- Contrato de adesão coletiva com plano de contribuição definida – de acordo com o definido no plano de pensões;
- Adesões individuais de acordo com a disponibilidade do participante.

d) Pagamento de Benefícios:

Os pagamentos são processados e pagos quando se verificarem as condições indicadas no contrato. O registo é efetuado no momento em que são devidos.

e) Comissões:

As comissões suportadas pelo Fundo são reconhecidas no período a que dizem respeito independentemente da sua data de pagamento.

3. Descrição dos métodos de avaliação dos ativos que compõe o património do Fundo

A avaliação dos ativos do Fundo deverá respeitar o previsto nas Normas Regulamentares, as quais estabelecem os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos ativos, dos quais se destacam:

- a) Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados tendo por base o respetivo preço de mercado:
 - Correspondente à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação;
 - Correspondente à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez, caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentar;
- b) Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, cujo valor de cotação raramente se encontre disponível ou cujas quantidades transacionadas nessas bolsas ou mercados forem insignificantes face às quantidades de transações efetuadas em sistemas de negociação especializadas e internacionalmente reconhecidas, poderão ser avaliados, em alternativa ao preço de mercado, ao preço praticado naqueles sistemas;
- c) Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsa de valores ou em mercados regulamentados, que não tenham sido transacionados durante os trinta dias antecedentes ao dia de referência da avaliação, são equiparados a ativos não admitidos à negociação;
- d) Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados tendo por base o seu presumível valor de realização, devendo para o efeito considerar-se toda a informação relevante disponível sobre o emissor, bem como as condições de mercado vigentes no momento da avaliação, tendo em consideração os seguintes princípios:
 - Quando, para um determinado ativo financeiro, exista algum modelo de avaliação utilizado pela generalidade do mercado e que tenha demonstrado fornecer estimativas fiáveis, deve ser esse o modelo a utilizar;
 - Os modelos de avaliação devem ser baseados em metodologias económicas reconhecidas e usualmente utilizadas para avaliar o tipo de ativos financeiros em causa, e a sua validade deve ser testada usando preços de transações efetivamente verificadas;
 - As estimativas e os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação devem ser consistentes com a informação disponível que o mercado utilizaria para a fixação do preço de transação desse ativo.
- e) A avaliação dos ativos deve referir-se à data a que se reporta a informação relativa ao valor de Fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil ou para transações efetuadas em mercados estrangeiros.
- f) Para terrenos e edifícios, a valorização deverá ser efetuada ao justo valor, determinado através de uma avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, efetuada por um perito independente e pelo menos uma vez no ano.

4. Inventário dos investimentos

À data de 31-12-2024:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Títulos de dívida do Estado ou de outros emissores públicos e equiparados		
OBRIG.TESOURO PORTUGAL 2,875% JUL/2026	100.000,00	101.130,00
OBRIG.TESOURO PORTUGAL 2% OUT/2034	50.000,00	50.162,00
SPGB 1,45% OUT/2027	170.000,00	165.922,71
EUROPEAN INVESTMENT BANK 2,75% SET/2025	50.000,00	50.105,00
FRANCE GOV. 3,5% ABR/2026	75.000,00	76.207,50
BGB 0,8% JUN/2025	70.000,00	69.436,50
MAD 0,419% ABR/2030	100.000,00	88.318,00
Sub-total	615.000,00	601.281,71
Títulos de dívida de Emissores Privados		
BMW 0,875% ABR/2025	50.000,00	49.731,25
SNAM SPA 1,25% JAN/2025	100.000,00	99.847,50
NESTLE 1,50% ABR/2030	70.000,00	65.936,50
CREDIT 0,125% DEZ/2027	100.000,00	92.087,00
BASF 0,875% OUT/2031	90.000,00	79.078,95
SIEMENS 1,375% FEV/2032	90.000,00	83.866,95
SANOFI 1,25% ABR/2029	100.000,00	94.103,00
NWIDE 0,25% SET/2028	100.000,00	90.874,00
Sub-total	700.000,00	655.525,15
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI		
DEPÓSITOS À ORDEM		75.555,11
Sub-total		75.555,11
TOTAL		1.332.361,97

Movimentos ocorridos nos instrumentos financeiros durante o ano de 2024:

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições	Alienações	Mais/Menos Valias	Saldo Final
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos e equiparados	796.836,13	399.059,00	(602.271,50)	7.658,08	601.281,71
Títulos de dívida de Emissores Privados	839.292,30	0,00	(200.000,00)	16.232,85	655.525,15
TOTAL	1.636.128,43	399.059,00	(802.271,50)	23.890,93	1.256.806,86

Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais
Relatório e Contas 2024

À data de 31-12-2023:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Títulos de dívida do Estado ou de outros emissores públicos e equiparados		
OBRIG.TESOURO PORTUGAL 2,875% JUL/2026	100.000,00	101.580,00
SPGB 1,45% OUT/2027	170.000,00	163.315,31
EUROPEAN INVESTMENT BANK 2,75% SET/2025	50.000,00	50.092,75
FRANCE GOV. 3,5% ABR/2026	75.000,00	76.856,25
BGB 0,8% JUN/2025	70.000,00	68.075,00
MAD 0,419% ABR/2030	100.000,00	85.671,50
FRTR 2,25% MAI/2024	82.000,00	81.524,40
BKO 0% MAR/2024	171.000,00	169.720,92
Sub-total	818.000,00	796.836,13
Títulos de dívida de Emissores Privados		
BARCLAYS 2,25% JUN/2024	100.000,00	99.183,00
BMW 0,875% ABR/2025	50.000,00	48.492,00
BMW 2,625% JAN/2024	100.000,00	99.931,50
SNAM SPA 1,25% JAN/2025	100.000,00	97.434,00
NESTLE 1,50% ABR/2030	70.000,00	65.083,55
CREDIT 0,125% DEZ/2027	100.000,00	88.706,00
BASF 0,875% OUT/2031	90.000,00	77.719,95
SIEMENS 1,375% FEV/2032	90.000,00	82.513,80
SANOFI 1,25% ABR/2029	100.000,00	92.998,00
NVIDE 0,25% SET/2028	100.000,00	87.230,50
Sub-total	900.000,00	839.292,30
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI		
DEPÓSITOS À ORDEM		5.593,55
Sub-total		5.593,55
TOTAL		1.641.721,98

Movimentos ocorridos nos instrumentos financeiros durante o ano de 2023:

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições	Alienações	Mais/Menos Valias	Saldo Final
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos e equiparados	764.140,99	248.015,57	(234.965,50)	19.645,07	796.836,13
Títulos de dívida de Emissores Privados	1.057.064,75	0,00	(251.117,50)	33.345,05	839.292,30
TOTAL	1.821.205,74	248.015,57	(486.083,00)	52.990,12	1.636.128,43

5. Regime fiscal

De acordo com o artigo 16º estatuto dos Benefícios Fiscais, os Fundos de Pensões e equiparáveis são isentos de:

- a) IRC relativo aos rendimentos obtidos pelos fundos de pensões e equiparáveis,
- b) Imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis.

6. Análise dos riscos afetos aos ativos financeiros

No que diz respeito aos riscos afetos aos ativos financeiros, a nossa análise baseou-se na carteira de ativos líquida a 31 de dezembro de 2024 no valor de € 1.338.749,47.

Risco cambial - Os ativos que fazem parte deste Fundo de Pensões não incorporam este risco. O Fundo é exclusivamente constituído por ativos em Euros. É, contudo, permitido o investimento em ativos denominados em moedas distintas das responsabilidades até um limite máximo de 30%.

Risco de liquidez - Os 5,60% de liquidez que constitui o Fundo garantem no curto prazo margem para efetuar pagamentos de benefícios. Adicionalmente, os vencimentos futuros das obrigações em carteira parece-nos adequado para fazer face aos pagamentos dos passivos.

Risco de crédito - Em 31 de Dezembro de 2024, a carteira de obrigações era constituída por dívida pública e por corporate, sendo nesta última “A-” o rating predominante:

Análise de Risco de Crédito	
Governo	45%
Corporate	49%
AAA	4%
AA	8%
AA-	24%
A+	7%
A	11%
A-	26%
BBB+	21%

Risco de mercado: Não existem títulos de rendimento variável (ações e fundos de ações). A duração dos ativos de rendimento fixo é de 3,18 anos.

Impacto na carteira de ativos a oscilações nas taxas de mercado

O quadro seguinte mostra-nos o impacto que variações de taxas de juros teriam no valor dos investimentos:

Investimentos	Valor mercado atual	VM: txs sub 1% Fundos desc 10%	VM: txs desc 1% Fundos sub 10%
Governo	606.070	589.152	622.988
Corporate	659.403	636.043	682.763
Numerário e Devedores *	73.276	73.276	73.276
Valor Total Investimentos	1.338.749	1.298.471	1.379.027

* Devedores considerados como numerário

7. Rendimentos, ganhos e perdas líquidos de investimentos:

O resumo por categoria dos investimentos dos Rendimentos dos Ganhos e Perdas, resultante da avaliação/alienação das aplicações do Fundo nos anos 2024 e 2023 são reconhecidos como se segue:

Descrição	2024			2023		
	Ganhos	Perdas	Rendimentos	Ganhos	Perdas	Rendimentos
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos e equiparados	15.599,87	(5.256,29)	11.354,75	28.554,81	(8.909,74)	14.114,62
Títulos de dívida de Emissores Privados	25.357,30	(11.809,95)	7.499,98	44.917,35	(11.572,30)	18.494,06
TOTAL	40.957,17	(17.066,24)	18.854,73	73.472,16	(20.482,04)	32.608,68

8. Juros a receber

Os juros a receber apresentam-se como se segue:

Descrição	2024	2023
Emissores dívida públicos e equiparados	4.788,48	5.602,74
Outros emissores de dívida	3.877,95	7.640,47
TOTAL	8.666,43	13.243,21

9. Créditos a receber

À data de 31-12-2024, não existiam créditos a receber:

Descrição	2024	2023
Venda de títulos	0,00	154.665,65

10. Comissões suportadas pelo Fundo

a) Entidade Gestora

1. Comissão de gestão
 - 1.1 A Entidade Gestora é remunerada pela gestão do Fundo através de uma comissão cobrada ao próprio Fundo.
 - 1.2 Esta comissão é calculada e cobrada mensalmente a uma taxa de 0,65%.
 - 1.3 O cálculo incide sobre o valor líquido do Fundo, antes da aplicação desta taxa, no último dia útil de cada mês.
2. Comissão de emissão
 - 2.1 Aquando da subscrição de unidades de participação, a entidade gestora cobrará dos associados e/ou participantes, conforme o caso e estiver estabelecido no respetivo contrato de adesão, uma comissão que incide sobre o valor da contribuição e será de 1% (um por cento), no mínimo, e de 3% (três por cento), no máximo.
 - 2.2 A comissão de emissão é deduzida ao valor da contribuição, obtendo-se assim a contribuição líquida.
3. Comissão de transferência
 - 3.1 Aquando da transferência do valor das unidades de participação tituladas por um associado ou participante para outro fundo de pensões, se e nos termos em que o contrato de adesão o permitir, a entidade gestora cobrará do respetivo titular uma comissão de transferência.
 - 3.2 Esta comissão será, no máximo, de 3% (três por cento), incidirá sobre o valor a transferir e será a ele deduzido.
 - 3.3 Esta comissão não é devida no caso em que a iniciativa da proposta de transferência seja da entidade gestora.

b) Remuneração do Banco Depositário

A remuneração do banco depositário é atualmente de 0,04% sobre o valor dos ativos do Fundo.

Resumo das comissões:

Em 2024 e 2023 esta rubrica é explicada como se segue:

Descrição	2024	2023
Entidade Gestora		
Comissão de Gestão	11.039,71	12.942,18
Comissão de Subscrição	100,35	94,74
Sub-total	11.140,06	13.036,92
Banco Depositário	651,05	869,70
TOTAL	11.791,11	13.906,62

As comissões incluem imposto de selo de 4%.

Ficou por liquidar à Entidade Gestora, a comissão de gestão referente ao 4º trimestre de 2024 no valor de € 2.278,93.

11. Contribuições

Nesta rubrica analisamos as contribuições por natureza nos anos 2024 e 2023, como se segue:

Descrição	2023	2024		
Contribuições	Realizadas	Previstas	Realizadas	Variação
Associados	16.165,40	17.556,00	17.556,00	0,00
Participantes	34.009,41	32.436,96	33.677,05	1.240,09
Transferências	(38.281,60)	0,00	(509.734,27)	(509.734,27)
TOTAL	11.893,21	49.992,96	(458.501,22)	(508.494,18)

Em 2024 as contribuições dos participantes, foram superiores às previstas.

Não é possível efetuar previsão de transferências provenientes de saídas/entradas de participantes do Fundo.

12. Benefícios pagos

Em 2024 e 2023 foram pagos os seguintes benefícios:

Descrição	2024	2023	Variação
Prémios Únicos	0,00	124.618,33	(124.618,33)
Remições	22.114,97	125.305,30	(103.190,33)
TOTAL	22.114,97	249.923,63	(227.808,66)

Em 2024, foram pagos benefícios a 4 participantes, enquanto que em 2023 foram pagos benefícios a 12 participantes.

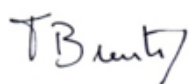
13. Transações entre o Fundo e a Associada:

Não se aplica.

14. Acontecimentos após a data do balanço:

Até à data da emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados acontecimentos que impliquem ajustamentos e divulgações adicionais.

Lisboa, 14 de abril de 2025.



Teresa Brantuas
Administradora



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais (o Fundo), gerido pela Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 1.341.028 euros e um total do Fundo de 1.338.749 euros), a demonstração de resultados (que evidencia um resultado líquido negativo de 449.662 euros) e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: Njc3YzYwNjQ1NGJkY2Y3OTczMDZlZDczODk2NTI0Mjc0Mzk0NDQ3NDUxIENMQW==

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

15 de abril de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

DocuSigned by:

94AAA81AB5424C5...

Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750